



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA | CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES

PORTARIA CFA 020/2019

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Artigo 9º e 10º da Resolução n. 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Estudos de Possibilidade de Convênio(s) com o IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Arcevo Artístico Nacional –, em Porto Seguro.

Dos/as membros/as da Comissão:

Prof. Alemar Rena – 1129648

Prof. Augustin de Tugny – 1706813

Profa. Dodi Leal – 3072719

Art. 2º: São responsabilidades da comissão:

1. Iniciar conversas com IPHAN para a análise de possibilidade de convênio em áreas de interesse do CFA, como disponibilidade de espaços do Instituto no centro de Porto Seguro para utilização para práticas artísticas diversas;
2. Criar minuta de convênio para apreciação na Congregação do CFA.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 22 de outubro de 2019

Alemar S. A. Rena

Decano do Centro de Formação em Artes

SIAPE 1129648

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Centro de Formação em Artes

Campus Sosígenes Costa - Rodovia Porto Seguro-Eunápolis-BA, BR-367 - km 10 - CEP 45810-000

Fone: 73 32888427 | cfa.fluxos.org